Garimpeiro que “jogou” trator em funcionários de Concessionaria de Energia é absolvido

(Imagem Ilustrativa/Reprodução) – A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJMT) livrou o garimpeiro Rubens Gimenez Rodrigues Filho de uma condenação por colocar em risco a segurança de um serviço público. Ele “jogou” um trator sobre funcionários da concessionária Energisa que foram até o garimpo de sua família, em Poconé (100 Km de Cuiabá), cortar o fornecimento de energia em razão da falta de pagamento da conta, no ano de 2018.

Os magistrados da Terceira Câmara seguiram por unanimidade o voto do desembargador Gilberto Giraldelli, relator de um recurso do garimpeiro contra sua condenação de 1 ano de prisão. A sessão de julgamento ocorreu na última quarta-feira (12). O desembargador Gilberto Giraldelli detalhou o caso antes de proferir seu voto pela absolvição do garimpeiro.

“Ele é filho de um proprietário de um garimpo na região de Poconé. Eletricistas da Energisa foram até o local para fazer o corte de energia porque estava em débito. Foram recebidos pelo ora apelante (Rubens Gimenez) e que argumentou que iria verificar para ver a possibilidade de pagar na hora, ou provar que já estava pago, para que não fosse feito o corte de energia”, contou o desembargador.

Na sequência, Giraldelli revelou que o garimpeiro não conseguiu provar que já tinha pago a conta, o que fez com que os funcionários da Energisa começassem os preparativos para o corte de energia, momento em que Rubens se “enfureceu”.

“Quando um deles tinha subido na escada para fazer o corte de

energia, o apelante veio com um trator, uma pá carregadeira, e investiu contra a escada onde o funcionário estava fazendo o corte, e acabou quebrando a escada. O funcionário conseguiu pular antes", revelou Giraldelli.

No entendimento do desembargador houve a tipificação penal equivocada no caso, uma vez que o serviço público de fornecimento de energia elétrica não correu risco pois a rede que atendia o garimpo era exclusiva do estabelecimento, sem estar ligada a outras propriedades, por exemplo. O Ministério Público do Estado (MPMT), autor do processo, ainda pode recorrer da decisão que inocentou o garimpeiro.

Fonte:Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 17/03/2025/12:07:28

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

https://www.folhadoprogresso.com.br/lenovo-thinkpad-p52-desempenho-profissional-para-2025/